

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



2024

SUMÁRIO

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 3

- Identificação Geral | 3
- Objetivo Institucional | 3
- Diretoria Executiva | 3
- Conselho de Administração | 3
- Conselho Fiscal | 4
- Estrutura Organizacional | 4

1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 4

2 – COMPROMISSO SOCIAL | 5

3 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS | 6

- 3.1. Controladoria Interna | 6
- 3.2. RILC – Regulamento Interno de Licitações e contratos da METROBUS | 6
- 3.3. Comitê Estatutário | 7
- 3.4. Regimento Interno | 7
- 3.5. Código de Ética e Conduta | 7
- 3.6. Programa de Compliance Público | 8
 - 3.6.1. Gestão de Riscos | 8
 - 3.6.1.2. Análise dos Riscos | 8
 - 3.6.1.3. Avaliação dos Riscos | 8
 - 3.6.1.4. Tratamento dos Riscos | 9
 - 3.6.1.5. Monitoramento dos Riscos | 9
 - 3.6.1.6. Identificação dos Controles | 9
 - 3.6.1.7. Estabelecimentos dos Controles | 9
- 3.7. RID – Regulamento Interno Disciplinar | 9
- 3.8. Ouvidoria | 9

4 – MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 10

- 4.1. Conselho de Administração | 10
- 4.2. Conselho Fiscal | 10
- 4.3. Diretoria Executiva | 11

5 – FOMENTO A TRANSPARÊNCIA | 11

6 – CADEIA DE VALORES | 11

- 6.1. Missão | 11
- 6.2. Visão | 11
- 6.3. Valores | 11

7 – DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DE RECEITAS 2021 x 2022 | 12

- 7.1. Quadro | 12

8 – APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 13



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, aprovou a presente Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2024.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

CNPJ nº. 02.392.459/0001-03

REGISTRO JUCEG nº. 5230000804-2

Sede: Goiânia/Goiás

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Estado de Goiás

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Setores de atuação: Transporte Coletivo de Passageiros do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transporte Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (SIT RMTC – RMG).

Objetivo Institucional

Explorar a operação de serviços de transporte coletivo de passageiros, de características urbanas, em municípios, aglomerados urbanos e áreas metropolitanas, mediante contratos de concessão.

| DIRETORIA EXECUTIVA | |
|---|--|
| Diretor Presidente | E-mail |
| FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO | presidencia@metrobus.go.gov.br francisco.caldas@metrobus.go.gov.br |

| Diretor Financeiro | E-mail |
|--------------------|--|
| MIGUEL ELIAS HANNA | Miguel.hanna@metrobus.go.gov.br |

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|------------------------------|--|-----------------|
| Conselheiro de Administração | E-mail | Representa |
| ANTENOR MITO FILHO | filhoantenormito@gmail.com | Estado de Goiás |
| JOSÉ RUBENS MAGNINO | jr.magnino@hotmail.com | Estado de Goiás |
| DORCILO RABELO | dorcilorabelo@cptrans-go.com.br | Estado de Goiás |
| RONAN ABREU REIS | ronanabreu.reis@gmail.com | Estado de Goiás |
| LISANDRO COGO BECK | lisandro.beck@fazenda.gov.br lisandro.beck@gmail.com | União |

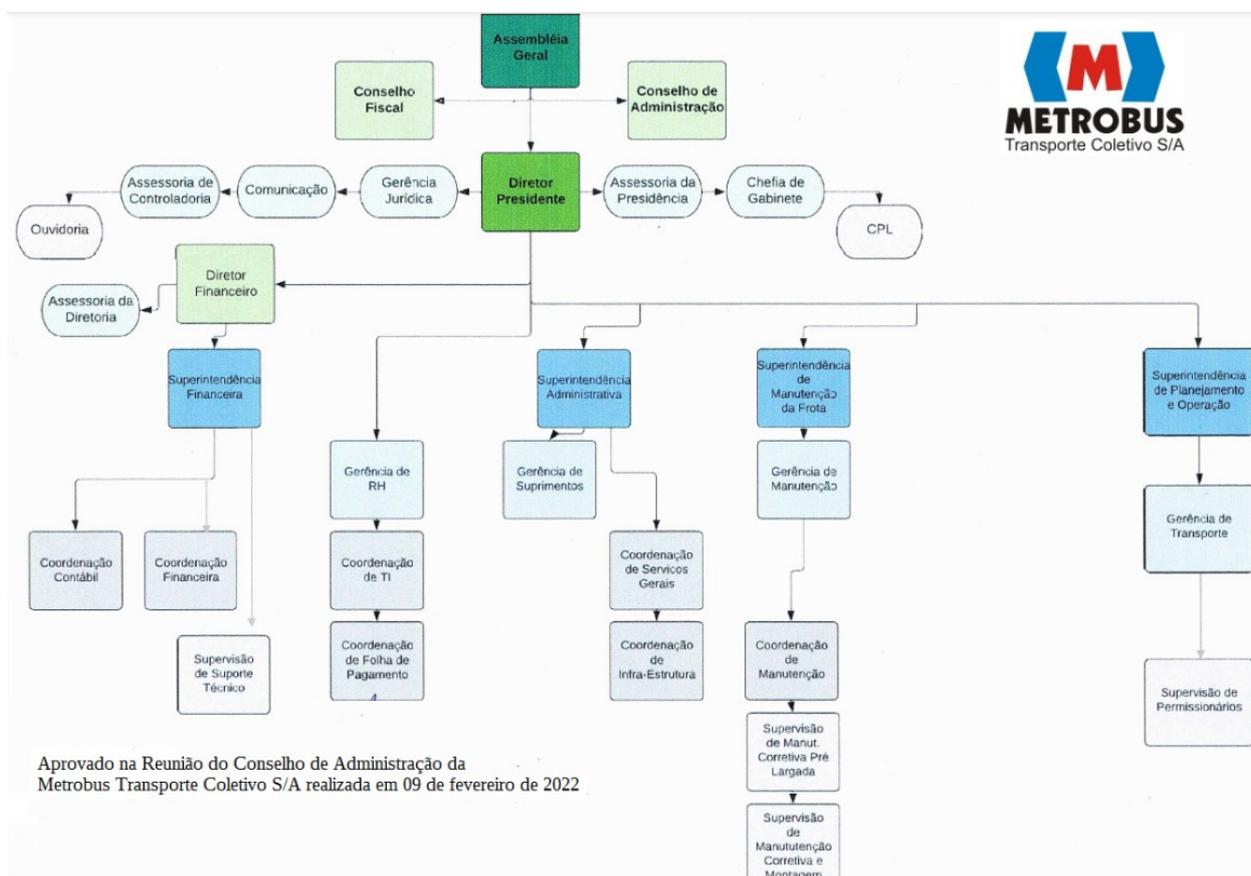
| CONSELHO FISCAL | | |
|---|--|-----------------|
| Conselheiro | E-mail | Representa |
| 1. EDNILSON LINS RODRIGUES | ednilson.rodrigues@goias.gov.br | Estado de Goiás |
| 2. MILTON ANTÔNIO ANANIAS JÚNIOR | juniorsub@gmail.com | Estado de Goiás |
| 3. ROGERIO VALSECHY KARL (TITULAR) | rogerio.karl@tesouro.gov.br | União |
| 4. DANIEL DE ARAÚJO E BORGES (SUPLENTE) | daniel.borges@tesouro.gov.br | União |

AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ sob o nº. 11.254.307/0001-35 / Inscrição Municipal nº. 541.891-7

e-mail: audimec@audimec.com.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A é uma sociedade de economia mista, criada em 1997 em decorrência da cisão que ocorreu na TRANSURB. Passou a ser concessionária dos serviços de transporte coletivo na Capital do estado de Goiás em face da mencionada cisão e a consequente sub-rogação, por ela, da concessão de que a TRANSURB era titular.

Atualmente opera o principal corredor do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia, o EIXO-ANHANGUERA e suas extensões para Goianira, Senador Canedo e Trindade, com uma frota operacional composta por 83 ônibus, sendo 55 articulados e 28 biarticulados. A empresa é também responsável pela operação das 19 Estações de Embarque/Desembarque e 05 terminais de integração instalados ao longo do corredor. (Padre Pelágio, DERGO, Praça A, Praça da Bíblia e Novo Mundo), sendo que a manutenção e conservação das estações e terminais é de responsabilidade do Consórcio RedeMob.

A força de trabalho é composta por quase 350 pessoas (Incluindo a mão de obra vinculada às prestadoras de serviços).

2 – COMPROMISSO SOCIAL

O Eixo Anhanguera foi implantado na Avenida com o mesmo nome em 1976 como parte de um conjunto de medidas voltadas para a melhoria do transporte coletivo no Aglomerado Urbano de Goiânia. O projeto original foi concebido pelo arquiteto Jaime Lerner. A mais importante reforma ocorreu em 1998, quando foram construídas as 19 estações ao longo do Eixo Anhanguera com plataformas de embarque / desembarque elevadas a 93 cm do solo, propiciando o embarque no mesmo nível do piso do veículo.

No cenário atual do sistema de transporte da Região Metropolitana de Goiânia, o Eixo Anhanguera, ostenta papel de distinção como principal eixo de estruturação da rede, de interconexão de linhas e distribuição de demanda da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo (RMTC) da grande Goiânia, por várias razões, dentre as quais se destacam:

- ◆ É a linha de maior carregamento do sistema: atualmente são registrados cerca de 80.000 passageiros em dias úteis, somando os passageiros lindeiros e integrados;
- ◆ Estão instaladas 19 estações elevadas de embarque e desembarque de passageiros, localizadas na parte central da via, atribuindo ao Eixo Anhanguera um modelo de operação próprio e distinto de todas as demais linhas do sistema;
- ◆ No Eixo Anhanguera estão implantados 05 terminais de integração de passageiros, onde fazem integração de aproximadamente 80 linhas (35% do total da rede), originadas nas regiões sul, norte, sudoeste, noroeste e oeste da Região Metropolitana de Goiânia;
- ◆ Serve as regiões de elevada concentração populacional, com destaque para a região central de Goiânia e a municípios vizinhos como Aparecida de Goiânia, Goianira, Trindade e Senador Canedo;
- ◆ A linha trafega, dentre outros, pelo centro da capital, bairro de Campinas e setor Universitário, que são três dos maiores polos de atração de viagem de todo o sistema;

- ◆ Utiliza linha que dispõe de pista dupla exclusiva, segregada em toda sua extensão, por onde trafegam apenas veículos articulados e biarticulados – propiciando uma operação expressa de ciclo rápido.
- ◆ É a linha com a maior frota do sistema – 83 ônibus – e com maior produtividade operacional, quando se exclui os trechos estendidos.
- ◆ Ocupa o 1.º lugar no número de viagens oferecidas: nos dias úteis, na hora pico são oferecidas em torno de 510/dia;
- ◆ Dos 18 municípios que compõe Rede Metropolitana de Transporte Coletivo, 15 deles possuem linhas que integram diretamente com o Eixo Anhanguera/extensão.

| | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|
| 1. Aparecida de Goiânia | 6. Goianira | 11. Nova Veneza |
| 2. Bela Vista de Goiás | 7. Guapó | 12. Santo Antônio de Goiás |
| 3. Bonfinópolis | 8. Hidrolândia | 13. Senador Canedo |
| 4. Brazabrantes | 9. Nerópolis | 14. Teresópolis |
| 5. Goianápolis | 10. Nova Fátima | 15. Trindade |

3 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

3.1 – CONTROLADORIA INTERNA

A companhia possui **Controladoria Interna**, vinculada diretamente à Diretoria Executiva, que possui a função de elaboração de contratos e aditivos, fiscalizar a execução dos mesmos, verificando sua conformidade e solicitando, se necessário, esclarecimentos quanto a quaisquer assuntos de interesse da companhia, ao controle interno, à prevenção e ao combate à corrupção e as atividades de ouvidoria, e ainda, realizar inspeção física “*in loco*”, nos diversos Departamentos da Metrobus, para sanar dúvidas ou elidir eventuais erros e verificação da existência, ou não, do objeto ou item inspecionado.

3.2 – RILC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS

Em julho de 2018 foi instituído o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, instrumento que normatiza os procedimentos a serem adotados nas licitações, contratações, acordos, ajustes celebrados pela companhia em consonância com a Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais).

Tal Regulamento, que decorre de comando contido no art. 40 da referida Lei, ao estabelecer a necessidade das empresas públicas e sociedades de economia mista, de publicá-lo e mantê-lo atualizado, versa sobre glossário de expressões técnicas, cadastro de fornecedores, procedimentos de licitação e contratação direta, tramitação de recursos, formalização de contratos, gestão e fiscalização de contratos, aplicação de penalidades e recebimento do objeto do contrato.



Além do mais, o RILC detalha, esclarece e torna mais compreensível uma série de circunstâncias possíveis em um procedimento licitatório, tornando o processo de contratação, segundo contornos determinados pela Lei nº 13.303/16, mais célere e consentâneo com uma dinâmica que propicia contratações mais vantajosas.

3.3 – COMITÊ ESTATUTÁRIO (Elegibilidade)

A Companhia conta com o **Comitê Estatutário (Elegibilidade)**, em consonância com a Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº. 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, criado pela resolução 001/2017, responsáveis por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

3.4 – REGIMENTO INTERNO

Em outubro de 2022 foi aprovado e instituído o novo **Regimento Interno da Metrobus**, instrumento que define as atribuições de todos os Departamentos integrantes da Estrutura Organizacional da Metrobus, de forma a garantir o seu funcionamento integrado e harmonioso, estabelecendo critérios gerais de distribuição de responsabilidade e delegação de autoridade, sob a égide do Estatuto Social.

Todas unidades da Metrobus manterão estreita colaboração entre si, facilitando a tramitação dos documentos e prestando todas as informações necessárias sobre as atividades de sua área de atuação, com finalidade de condicionar um perfeito inter-relacionamento, visando a consecução dos objetivos da empresa.

3.5 – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Em novembro/2022 foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração o **Código de Ética e Conduta**, um documento que consolida o que a Metrobus espera do seu corpo funcional. Este é o documento norteador da nossa atuação e, como tal, deve contemplar as mudanças na legislação e a maturidade alcançada por nosso Programa de Integridade (Compliance). Assim, baseado na transparência e no respeito às pessoas – duas prerrogativas fundamentais que regem a nossa atuação – o Código de Ética e Conduta é dirigido a todos os membros da administração, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, conveniados, beneficiários, estagiários, aprendizes e demais parceiros para servir como referência na atuação pessoal e profissional.

Portanto, a leitura e o registro de ciência do teor do Código de Ética e Conduta não é apenas um procedimento administrativo. Conhecer a ética corporativa e aplicá-la no dia a dia são ações que agregam valor à empresa, à sua imagem e impacto na sociedade. O agir ético fortalece a Metrobus enquanto empresa íntegra e confiável na sua missão maior. E por isso, é

fundamental, para que ela seja efetivo, que chegue não apenas aos colaboradores da empresa, mas de controle, governo, agências reguladoras, imprensa, acionistas e à sociedade em geral.

Neste contexto, temos convicção de que o Código de Ética e Conduta será um instrumento de trabalho extremamente importante e necessário no desenvolvimento de nossos serviços tão essenciais para os usuários do transporte coletivo que transportamos diariamente no eixo anhanguera, por concessão, capaz de nos inspirar na condução da Metrobus e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

3.6 – PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO

A METROBUS ASSINOU O **TERMO DE COMPROMISSO Nº. 13/2019 GEAC - CGE**, em 30 de setembro de 2019, aderindo ao PCP – Programa de **Compliance** Público conforme o artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.406/2019, de 18/02/2019. O de **Compliance**, foi implantado em 2019 nos seguintes departamentos: CPL, Controladoria, Gerência de Suprimentos, Gerência de Manutenção, Chefia de Gabinete e Gerência de Transporte. Dando continuidade ao PCP, em 2023 a implantação do **Compliance** foi nos departamentos da empresa: Coordenação de Contabilidade; Coordenação Financeira; Gerência Jurídica; Gerência de RH; Coordenação de TI; Comunicação e Coordenação de Serviços Gerais; a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da companhia, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

3.6.1 – GESTÃO DE RISCOS

3.6.1.1 – Identificação dos Riscos – busca reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

3.6.1.2 – Análise dos Riscos – compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis. Em sua mensuração, são constituintes do impacto, os atributos: o financeiro, os objetivos do negócio, a persistência e a imagem/reputação. Quanto à probabilidade, são atributos: o nível de exposição, a qualidade dos controles, o potencial para fraudes e a conformidade com legislações. O impacto, probabilidade e nível de risco são representados em uma matriz gráfica.

3.6.1.3 – Avaliação dos Riscos – processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

3.6.1.4 – Tratamento dos Riscos – processo para modificar o risco. Ocorre dentre as estratégias de aceitá-lo, evitá-lo, reduzi-lo, compartilhá-lo ou explorá-lo;

3.6.1.5 – Monitoramento dos Riscos – verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

3.6.1.6 – Identificação dos Controles – identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos;

3.6.1.7 – Estabelecimento dos Controles – políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

3.7 – RID – REGULAMENTO INTERNO DISCIPLINAR

A empresa conta com **RID – Regulamento Interno Disciplinar**, com regras estabelecidas com o propósito de fixar critérios disciplinares e normativos relativos às condutas dos empregados públicos e comissionados na Metrobus, bem como, auxiliar a consulta de funcionários e gestores da empresa que lidam com a atividade daqueles, respeitando-se os limites constitucionais e normativos da legislação laboral em vigor.

3.8 – OUVIDORIA

O Decreto Estadual nº 9.270/2018 dispõe sobre as atividades e a estruturação das Ouvidorias da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Goiás. Cabe a elas o importante papel de apresentar respostas às manifestações registradas pelos usuários dos serviços públicos no Sistema de Gestão de Ouvidorias — SGOe —, observando os prazos e as condições estabelecidas nas legislações vigentes.

A Ouvidoria Setorial da Metrobus, compõe a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, coordenada pela Superintendência de Participação Cidadã da Controladoria-Geral do Estado – CGE-GO, que atua como unidade central. A Rede de Ouvidorias do Poder Executivo é formada por 47 unidades de ouvidorias setoriais de órgãos e entidades.

A Ouvidoria é o principal meio de participação dos usuários dos serviços públicos estaduais na tomada de decisão governamental. No cumprimento dessa função, são disponibilizados os seguintes canais de atendimentos:

1. Portal da Ouvidoria Metrobus: (www.metrobus.go.gov.br) que disponibiliza o link da Ouvidoria e por meio do e-mail: ouvidoria@metrobus.go.gov.br, o site da Controladoria Geral do Estado <http://www.cge.go.gov.br/ouvidoria/>; o e-mail controladoria@goias.gov.br
2. Telefones (62) 3230-7537 e/ou 0800-646-6655
3. E-mail: ouvidoria@metrobus.go.gov.br;
4. Carta;
5. Presencial – Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 12:00 e 13:00 – 17:00

4 – MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Metrobus, sociedade de economia mista, a qual possui como principal acionista o Estado de Goiás, com participação de 99,5731%, e está estruturada, sob o ponto de vista da Governança, da seguinte forma:

| Vr. Por Ação R\$ 1,00 | | 31/12/2022 | | | | | |
|-----------------------|--------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Acionistas | T.ACAO | C N P J | Part.% | Qde de Ações | Capital não integralizado | Capital Subscrito | Capital Integralizado |
| Tesouro Nacional | O | 00.394.460/0289-09 | 0,07165063 | 158.851 | - | 158.851,21 | 158.851,21 |
| Tesouro Nacional | P | 00.394.460/0289-09 | 0,02216809 | 49.147 | - | 49.147,20 | 49.147,20 |
| Governo de Goiás | O | 01.613.096/0001-26 | 99,573125 | 220.756.082 | - | 220.756.082,20 | 220.756.082,20 |
| Prodago - Crisa | O | 01.557.131/0001-37 | 0,00657762 | 14.583 | - | 14.582,75 | 14.582,75 |
| Saneago | O | 01.616.929/0001-02 | 0,00328938 | 7.293 | - | 7.292,63 | 7.292,63 |
| Prodago - Transurb | O | 02.102.168/0001-33 | 0,00328938 | 7.293 | - | 7.292,63 | 7.292,63 |
| Rapido Araguaia | O | 01.657.436/0001-10 | 0,19769394 | 438.292 | - | 438.292,35 | 438.292,35 |
| H.P.Transp.Coletivo | O | 01.082.569/0001-06 | 0,12220593 | 270.933 | - | 270.933,58 | 270.933,58 |
| T o t a l | | | 100,00 | 221.702.475 | - | 221.702.474,55 | 221.702.474,55 |

4.1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é um colegiado de membros eleitos ou designados pelos acionistas, que conjuntamente supervisiona as atividades da companhia, com poderes e prazos de gestão definidos por Lei, no Estatuto Social e Regimento Interno. A Companhia conta com 05 (cinco) membros.

4.2 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Metrobus, formado por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, eleitos em Assembleia Geral, com poderes e prazos de gestão definidos por Lei, no Estatuto Social e Regimento Interno, que tem como atribuições, fiscalizar os atos dos administradores e verificar os cumprimentos dos seus deveres legais e estatutários, analisar as contas e emitir parecer recomendando ou não a sua aprovação.

4.3 – DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, órgão estatutário cuja função é a gestão e operacionalização dos negócios da Companhia, é composta por um **Diretor-Presidente** e um **Diretor Financeiro**, com poderes e prazos de gestão definidos por Lei, no Estatuto Social e Regimento Interno. Desempenham suas atividades pautadas nas melhores práticas de Governança Corporativa, para preservar o valor da companhia, respeitando os princípios de transparência e ética, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

5 – FOMENTO A TRANSPARÊNCIA

A fim de facilitar e ampliar o acesso à informação, a METROBUS disponibiliza, em seu site, link de acesso à informação, o qual permite a todos os interessados o acompanhamento e visualização de todos os dados da empresa, e outras informações:

- Informações Gerais;
- Serviços de Informação ao Cidadão (SIC);
- Perguntas e Respostas frequentes da Sociedade;
- Patrimônio;
- Receitas;
- Despesas;
- Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades;
- Licitações e Contratos;
- Termos, Acordos, Convênios e Parcerias;
- Pessoal;
- Prestação de Contas;
- Governança.

O Portal da Transparência da METROBUS passa por constantes alterações e otimizações.

6 – CADEIA DE VALORES DA METROBUS

6.1 – MISSÃO – Proporcionar transporte coletivo de passageiros, com dignidade, rapidez e segurança aos usuários e sustentabilidade à organização, buscado humanizar o transporte público.

6.2 – VISÃO – Ser empresa referência na prestação de serviço de transporte na Grande Goiânia.

6.3 – VALORES – Baseados na responsabilidade, transparência, compromisso, respeito, união e ética.

7 – DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DE RECEITAS 2021 x 2022

| DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DE RECEITAS 2022 X 2021 | | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | VARIÇÃO | % |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 78.927.545 | 50.688.576 | 28.238.969 | 56% |
| RECEITA CONSÓRCIO REDEMOB | 45.943.254 | 42.422.903 | 3.520.350 | 8% |
| TARIFA TÉCNICA | 23.580.823 | - | 23.580.823 | 100% |
| SEMIURBANO | 7.734.161 | 7.009.247 | 724.913 | 10% |
| PERMISSIONÁRIOS | 1.405.246 | 1.065.748 | 339.498 | 32% |
| OUTRAS RECEITAS | 264.061 | 190.678 | 73.384 | 38% |
| DEDUÇÕES DE VENDAS | - 1.585.471 | - 1.033.039 | 552.432 | 53% |
| IMPOSTOS SOBRE RECEITAS | - 1.585.471 | - 1.033.039 | 552.432 | 53% |
| DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DE RECEITAS 2022 X 2021 | | | | |
| | 2022 | 2021 | VARIÇÃO | % |
| RECEITAS SUBVENÇÃO E SOCORRO EMERGENCIAL | 55.949.624 | 61.760.832 | - 5.811.208 | -9% |
| SUBVENÇÃO ESTADO DE GOIÁS | 38.067.445 | 39.772.823 | - 1.705.377 | -4% |
| PLANO SOCORRO EMERGENCIAL | 17.882.179 | 21.988.010 | - 4.105.831 | -19% |
| RECUPERAÇÕES E REVERSÕES | 3.205.701 | 10.461.494 | - 7.255.793 | -69% |
| RECUPERAÇÕES DE DESPESAS | 74.129 | 375.698 | - 301.570 | -80% |
| REVERSÃO DE DESPESAS | - | 1.161.490 | - 1.161.490 | -100% |
| REVERSÃO DE PROCESSOS JURÍDICOS | 3.131.572 | 8.924.305 | - 5.792.733 | -65% |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | - | 14.648.475 | - 14.648.475 | -100% |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMOBILIZADO | - | 14.648.475 | - 14.648.475 | 100% |
| RECEITAS TOTAIS | 2022 | 2021 | VARIÇÃO | % |
| RECEITAS TOTAIS | 136.497.400 | 136.526.338 | - 28.938 | 0% |
| DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DE CUSTOS E DESPESAS 2022 X 2021 | | | | |
| | 2022 | 2021 | VARIÇÃO | % |
| CUSTO TOTAL OPERACIONAL | 100.026.729 | 74.765.906 | 25.260.824 | 34% |
| CUSTO OPERACIONAL | 47.252.297 | 38.279.568 | 8.972.729 | 23% |
| PESSOAL | 18.941.522 | 18.625.421 | 316.100 | 2% |
| COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES | 26.734.028 | 18.257.648 | 8.476.380 | 46% |
| MATERIAIS E PNEUS | 1.576.748 | 1.396.499 | 180.249 | 13% |
| MANUTENÇÃO | 31.456.936 | 17.769.309 | 13.687.628 | 77% |
| PESSOAL | 3.859.566 | 4.403.107 | - 543.541 | -12% |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 13.299.494 | 3.944.798 | 9.354.696 | 237% |
| MATERIAIS MANUTENÇÃO | 12.262.858 | 7.648.429 | 4.614.429 | 60% |
| MATERIAIS DIVERSOS E IPVA | 2.035.019 | 1.772.976 | 262.043 | 15% |
| CUSTO REDEMOB E CMTC | 15.580.972 | 10.394.501 | 5.186.471 | 50% |
| REDEMOB CONSÓRCIO | 12.776.242 | 9.529.415 | 3.246.827 | 34% |
| CMTC | 940.470 | 865.086 | 75.384 | 9% |
| SERVIÇOS LINHAS CANEDO | 1.864.260 | - | 1.864.260 | 100% |
| DEPRECIÇÃO E REFORMAS | 2022 | 2021 | VARIÇÃO | % |
| REFORMA EIXO ANHANHUERA | 5.736.524 | 8.322.528 | - 2.586.004 | -31% |
| DEPRECIÇÃO | 388.581 | 805.802 | - 417.221 | -52% |
| DEPRECIÇÃO | 5.347.943 | 7.516.726 | - 2.168.783 | -29% |
| DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DE CUSTOS E DESPESAS 2022 X 2021 | | | | |
| | 2022 | 2021 | VARIÇÃO | % |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 11.865.363 | 10.389.587 | 1.475.775 | 14% |
| PESSOAL | 9.170.799 | 8.068.423 | 1.102.376 | 14% |
| SERVIÇOS TERCEIROS | 2.003.620 | 1.621.770 | 381.849 | 24% |
| DESPESAS GERAIS | 690.944 | 699.394 | - 8.450 | -1% |
| DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS | 1.353.464 | 1.227.434 | 126.030 | 10% |
| FINANCEIRAS/JUROS | 834.705 | 851.087 | - 16.382 | -2% |
| TRIBUTÁRIAS | 518.760 | 376.347 | 142.413 | 38% |
| CONTIGÊNCIAS | 20.487.473 | 50.535.013 | - 30.047.540 | -59% |
| CIVIS | 318.026 | 18.280.085 | - 17.962.058 | -98% |
| TRABALHISTAS | 3.493.924 | 9.229.611 | - 5.735.687 | -62% |
| TRIBUTÁRIAS | 16.675.523 | 11.842.207 | 4.833.316 | 41% |
| PERDAS | - | 11.183.110 | - 11.183.110 | -100% |
| CUSTO E DESPESAS TOTAIS | 2.022 | 2.021 | VARIÇÃO | % |
| CUSTO E DESPESAS DA EMPRESA | 133.733.030 | 136.917.941 | - 3.184.911 | -2% |
| RESULTADO EMPRESA | 2.022 | 2.021 | VARIÇÃO | 0% |
| | 2.764.370 | 391.603 | 3.155.973 | |



8 – APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Esta Carta Anual de Governança Corporativa foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração da Metrobus, na data de 16/01/2024, registrada na Ata de Reunião, e entrará em vigor na data da aprovação, produzindo, porém, retroativamente, efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2024, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses.

Esta Carta Anual de Governança Corporativa será revisada anualmente ou em prazo menor caso necessário, pelo Conselho de Administração da Metrobus.

Goiânia – GO. 16 de janeiro de 2024

DORCILO RABELO

Presidente do Conselho

JOSÉ RUBENS MAGNINO

Membro

RONAN ABREU REIS

Membro

ANTENOR MITO FILHO

Membro

LISANDRO COGO BECK

Membro

Aprovada pelo Conselho de Administração da Metrobus, a Carta Anual de Governança Corporativa, **exercício 2024** na data de **16/01/2024 (Reunião por videoconferência)**.